



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD ([1931614](#)), ratifico o ato de reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviços de atendimento em Unidade de Tratamento Intensivo – UTI móvel, com cobertura por área protegida e por eventos realizados, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

À Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI), para emissão da nota de empenho.

Concomitantemente, à Coordenadoria de Aquisições (Codaq), com vista à Seção de Contratos (Secont), para prosseguimento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **15/02/2022, às 17:01**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1931969&crc=C398AEEF)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1931969&crc=C398AEEF](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1931969&crc=C398AEEF),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1931969** e o código CRC

C398AEEF.

Criado por [juliana.bernardes](#), versão 3 por [julianna.sesconetto](#) em 15/02/2022 16:22:22.